



PORTARIA Nº 0468/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0079.1294.0002/2023**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0572/2022 – SEAD, de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.704, de 05 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“a contar da publicação da presente portaria”.

Leia-se:

“a contar de 24 de maio de 2022”.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 409291376. Cód. CRC: 799CBCB

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

